CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041913
PROT- CMI 5430/2026
26/10/2026 10:04
PDL 23/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Renata Maria Cardeal Sigrist.

DR. TÚLIO TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Renata Maria Cardeal Sigrist, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadã Benemérita “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Renata Maria Cardeal Sigrist, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao Município de Indaiatuba, especialmente na área da educação pública, à qual dedicou aproximadamente 38 anos e meio de sua vida profissional.

Nascida em Indaiatuba, em 8 de setembro de 1969, Renata Maria Cardeal Sigrist construiu uma história profundamente ligada à educação e ao desenvolvimento do município. Inspirada pela profissão de sua mãe, também professora, escolheu o caminho do magistério e buscou formação nas áreas de Educação Artística e Pedagogia, iniciando sua atuação na Rede Municipal de Ensino em maio de 1987, ainda durante sua formação. A partir de então, percorreu diferentes etapas da carreira educacional, atuando como professora, coordenadora de unidade escolar, diretora de escola e professora supervisora escolar, sempre pautada pela ética, pela responsabilidade e pelo compromisso com a qualidade do ensino.

A partir de janeiro de 2005, como Professora Supervisora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, ampliou sua contribuição para o fortalecimento da rede municipal, acompanhando e orientando unidades escolares, profissionais da educação e equipes pedagógicas. Sua atuação abrangeu diferentes níveis e modalidades de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, incluindo a Educação Especial, a Escola Municipal Ambiental Bosque do Saber e o Espaço Avançar, demonstrando sensibilidade e dedicação às diferentes necessidades da comunidade escolar.

Sua contribuição para a educação de Indaiatuba também se destacou pela participação em comissões, conselhos e iniciativas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas educacionais e sociais. Colaborou em trabalhos relacionados ao Estágio Probatório, aos Profissionais de Apoio Escolar e à Avaliação Municipal do Desempenho do Aluno, participou do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, exerceu a presidência do FUNDEF e integrou a Câmara Temática de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Plano Municipal de Educação.

Entre suas realizações de destaque, merece especial reconhecimento a idealização, em 2007, da Feira Literária, integrante do projeto Ler Faz Bem. Ao longo de mais de uma década, a iniciativa promoveu o contato de estudantes da rede municipal com a literatura, a cultura e o conhecimento, constituindo um importante espaço de incentivo à leitura, à imaginação e à formação educacional de crianças e jovens do município.

Renata também contribuiu significativamente para a organização e o aperfeiçoamento da educação municipal por meio da elaboração e revisão de documentos essenciais ao funcionamento das instituições de ensino, incluindo regimentos internos de unidades escolares, da Escola Municipal Ambiental Bosque do Saber e do Espaço Avançar, além do Currículo Funcional da Educação Especial Exclusiva. Participou, ainda, de revisões do Estatuto do Magistério Público Municipal e do Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, colaborando para o aprimoramento das práticas educacionais e para a valorização dos profissionais da rede.

Outro aspecto relevante de sua trajetória foi o compromisso com a formação continuada dos educadores. Como formadora da Rede Municipal de Ensino, ministrou cursos e palestras destinados a professores e funcionários, além de atuar em iniciativas de alcance nacional, como o programa Matemática do PCN em Ação e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), como professora formadora em Língua Portuguesa e Matemática. Dessa forma, compartilhou conhecimentos e experiências, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos educadores e para o fortalecimento das práticas pedagógicas.

Em 1º de janeiro de 2026, após aproximadamente 38 anos e meio de serviço público, Renata Maria Cardeal Sigrist encerrou sua carreira profissional com a aposentadoria, deixando um legado construído por meio do trabalho, da dedicação e do compromisso permanente com a educação pública. Sua história se encontra presente nos projetos que ajudou a idealizar, nas políticas e iniciativas das quais participou, nos profissionais que orientou e formou e nas inúmeras experiências educacionais que contribuíram para o desenvolvimento de Indaiatuba.

Diante de sua trajetória exemplar e de sua expressiva contribuição para a formação de gerações de estudantes, para a valorização dos profissionais da educação e para o aprimoramento do ensino público municipal, a concessão do Título Honorífico de Cidadã Benemérita “Dr. Caio da Costa Sampaio” representa uma justa e merecida homenagem à Sra. Renata Maria Cardeal Sigrist.

Assim, este Projeto de Decreto Legislativo busca reconhecer publicamente uma vida dedicada ao serviço público e à educação, expressando a gratidão do Município de Indaiatuba por sua contribuição à sociedade e por um legado que continuará inspirando educadores e colaborando para a construção de um futuro melhor para as próximas gerações.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 079/2026

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício **nº 133/2026**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 021/2026,** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio".**

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

ATO DELIBERATIVO Nº 021/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 133/2026 do **Sérgio José Teixeira,** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Renata Maria Cardeal Sigrist** para receber o **Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio".**

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto